

N.º 537/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 26 de setembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 65/22, em nome de Paulo Alexandre Ribeiro Pinto, Helder Guilherme da Silva Azevedo e Cátia Gabriela Moreira Maia da Silva, através do qual é licenciada a alteração ao lote 116 do alvará de loteamento 2/67, situado na Rua de Sá, n.º 255, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/07/26, sob o n.º 892, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6185, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 116, com a área de 200,00m², destinado à construção de prédio para habitação, com a área de implantação de 86,00m² e área de construção de 157,60m² (sendo a área de 133,00m² destinada a habitação, 19,50m² a estacionamento acima da cota de soleira e 5,10m² a alpendres/varandas) constituído por 2 fogos, e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 26 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/